



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Gestão de Contratos de TI

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: ;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Não foi possível adotar os parâmetros previstos nos incisos I e II para pesquisa de preços por se tratar de uma especificidade contratual pouco usual no mercado público e, consequentemente, de difícil obtenção de parâmetros comparativos.

1) Ausência de composição de custos unitários em sistemas oficiais (inciso I):

A maior parte das referências de preços disponíveis em sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços e bancos de preços em saúde, contemplam a aquisição da solução completa, ou seja, a subscrição da licença integrada ao suporte técnico. Neste contexto, não são apresentados preços unitários ou isolados especificamente para o serviço de suporte, o que inviabiliza a pesquisa conforme estabelecido no inciso I.

2) Inexistência de contratações similares isoladas na Administração Pública (inciso II):

A análise das contratações públicas realizadas no último ano demonstrou que, em geral, a aquisição da solução antivírus é realizada de forma agregada, incluindo a licença e o suporte técnico, sem segmentação destes serviços em contratos separados. No caso em tela, trata-se exclusivamente da contratação do suporte para a plataforma já existente, não havendo registros de contratações isoladas semelhantes em órgãos públicos que possam servir de parâmetro para pesquisa e comparação.

3) Foram solicitados orçamentos a outros fornecedores especializados, conduto, não obtivemos resposta de nenhum deles, conforme e-mails 1296061, 1296070, 1296229. Dessa forma, ficou impossibilitada a obtenção de orçamentos adicionais para atender ao requisito do inciso IV.

O objeto desta contratação não faz parte do catálogo de soluções de TIC do Ministério da Gestão a da Inovação em Serviços Públicos.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante do item 4 do ETP. Link para consulta:(1296233), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$199.800,00** (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

(X) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços apresentados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor, foi observado o critério do menor preço anual, uma vez que duas das propostas apresentadas consideram a quantidade de visualizações para a disponibilização da ferramenta, e a empresa que apresentou o menor preço anual considera a quantidade de licenças, sem limite de acessos, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1296233) e no TR (1296235)

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Pesquisa	Tipo	Valor unitário mensal	Valor total (36 meses)
MICROHARD INFORMÁTICA	Orçamento (1225213)	R\$5.100,00	-
AX4B SISTEMAS	Contrato 016/2023 (0298363)	R\$6.000,00	-
	Valor médio	R\$5.550,00	R\$199.800,00

Observações:

1. Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor credenciado pela ESET, utilizando o contrato vigente como referência para apuração do custo estimado da contratação, conforme demonstrado nas tabelas acima;
2. Foram solicitados orçamentos a outros fornecedores especializados, conduto, não obtivemos resposta de nenhum deles, conforme e-mails 1296061, 1296070, 1296229.
5. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Considerando a média dos valores unitários do único fornecedor que apresentou orçamento e o valor do contrato vigente com a AX4B.

7. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Aprovação e assinatura.

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Arianne Caldeira do Carmo Matrícula: TR587	Pedro Henrique Pereira Matrícula: TR617	Bruno Seabra Dumont Matrícula: TR 550

Autoridade Máxima da Área de TIC
Heli Lopes Rios Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6 Em exercício Matrícula: TR 38



Documento assinado eletronicamente por **Arianne Caldeira do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/07/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Pereira Silva, Analista Judiciário**, em 04/07/2025, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heli Lopes Rios, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 04/07/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296237** e o código CRC **C58314AC**.